ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, com base na análise da legalidade do procedimento com o posicionamento do Parecer Jurídico, da conveniência e oportunidade da contratação, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **DECLARO** e desde já **RATIFICO** que o contratado **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.144/0001-01, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme os documentos apresentados, os quais estão de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, **REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** para o PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS TÉCNICOS E SECRETÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO 25° ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS (COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNCIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA NOS DIAS 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025. O valor total da contratação é de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

Governador Celso Ramos, outubro de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.10.27 15:32:49 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
18/361.884-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201330907	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800094958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

5 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Andre Luiz G. P. Castello Branco
Assinatura: André Luiz C. Branco
Telefone de Contato: 3202-1918

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

12/11/2018
Data

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
Responsável

DECISÃO COLEG

☐ Processo em
☐ Processo def
☐ Processo ind

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1113837
EM 12/11/2018 DA EMPRESA: 5320133090-7.
#SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA#
Protocolo: 18/361.884-0 EM 06/11/2018
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

igência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

☐ ☐ ☐

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 07.824.144/0001-01 NIRE: 53201330907

ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Brasília - DF, nascido em 01 de maio de 1976, filho de Roberto Figueira Castello Branco e de Anna Maria Gabriel Pacheco, residente e domiciliado à SQS 406 Bloco G Apartamento 304, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70255-070 portador da carteira de identidade nº. 012.142 expedida em 24.06.2003 pelo CRA/DF e do CPF/MF nº: 788.787.641-91.

CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1982, filha de Diomedes Gomes Castilho e de Iracy Marques Castilho, residente e domiciliada à QI 18 Conjunto V Casa 27, Guará I, Brasília – DF, CEP: 71015-224 portadora da Carteira de Identidade nº 2.758.025, expedida em 28/07/2009 pela SSP/DF e do CPF/MF nº 985.201.211-87

Únicos sócios da sociedade **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede à **SAUS QUADRA 04, BLOCO A Nº 30, SALA 719, EDÍFICIO VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA – DF, CEP: 70070-938,** registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE 53201330907,** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.824.144/0001-01.** Resolvem alterar e consolidar á presente sociedade e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Srta**. CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO,** que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, 7.000 (sete mil) cotas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao sócio **ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO,** recebendo como pagamento essa importância em moeda corrente do país, do que dá plena e geral quitação.

CLAUSULA SEGUNDA:

O Capital Social da sociedade e de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, neste ato totalmente integralizada no ato de sua constituição em moeda corrente do país, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	N.º de Cotas	Valor (R$)	%
ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	700.000	700.000,00	100
TOTAL	700.000	700.000,00	100

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO:

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 1 (hum) sócio no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do arquivamento do presente instrumento, conforme Art. 1033 inciso IV da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: MUDANÇA DE ENDEREÇO

Mudar de endereço para: **SHCN CL Quadra 305, Bloco C, 1º Pavimento, Parte 06, Brasília – DF, CEP: 70737-530.**

Os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, fazerem a consolidação do contrato social às cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

Sociedade gira sob o nome empresarial de **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA,** adota o nome fantasia de: **SETE CONSULTORIA E SERVIÇOS** com sede e domicilio à **SHCN CL Quadra 305, Bloco C, 1º Pavimento, Parte 06, Brasília – DF, CEP: 70737-530.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO E TERMÍNO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A Sociedade iniciou suas atividades em **04 de novembro de 2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

1) Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial; Publicidade; Meio Ambiente; Administração Pública;

2) Apoio ao Sistema e ao Processo Educacional; Hardware, Software e Informática;

3) Realização de Capacitação e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4) Tradução, Interpretação e Similares;

5) Edição de Livros, Revistas e Jornais; Impressão de Materiais para Uso Publicitário ou Diversos; Gráficos; Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos;

6) Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-de-obra;

7) Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços prestados à Empresa; Combinados para Apoio a Edifícios;

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

8) Atividades de Cobrança Extra Judicial e Informações Cadastrais;

9) Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública;

10) Locação de Automóveis com ou sem condutor;

11) Atividades de Produção e Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão,

12) Agência de Publicidade;

13) Atividades de Produção de Fotografias, exceto Área Submarina;

14) Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas;

15) Organização de Concursos Públicos; Cursos Preparatórios para Concursos.

16) Operadora de viagens e turismo; Agencia de viagens e turismo;

17) Guia eletrônico de anuncio de imóveis para temporada;

18) Organização de Eventos culturais, artísticos, esportivos, corporativos, sociais, Congressos, Feiras, Exposições, Festas;

19) Locação de Móveis e utensílios para a realização de Eventos;

20) Aluguel de Equipamentos Esportivos e Recreativos;

21) Animação e Recreação em Festas e Eventos;

22) Aluguel de Palcos, Coberturas, e Outras Estruturas de uso Temporário;

23) Serviços de alimentação para Eventos e Recepções;

24) Marketing Promocional;

25) Confecção e comércio de artigos do vestuário e acessórios;

26) Fabricação e comércio de artefatos de couro, artigos para viagem, bolsas, calçados e semelhantes.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade e de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, neste ato totalmente integralizada no ato de sua constituição em moeda corrente do país, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	N.º de Cotas	Valor (R$)	%
ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	700.000	700.000,00	100
TOTAL	700.000	700.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do CC).

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 1 (hum) sócio no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do arquivamento do presente instrumento, conforme Art. 1033 inciso IV da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO,** com os poderes e atribuições de assinar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse dos sócios ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salva o que a maioria decidir.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

Dependem da liberação dos sócios através de reuniões convocadas pelo administrador e pelos sócios na forma do Art.1.073 do CC, alem de outras matérias indicadas nesse contrato, e todas as definidas no Art.1.071 do Código Civil (Art.1.072 CC).

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal de comum acordo a titulo de PRÓ-LABORE, observando quando as regras gerais dos arts. 1.008 e 1.009 Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado à exclusão na participação dos lucros ou nos prejuízos. (Art. 1.065 do CC)

PARAGRAFO ÚNICO: Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

\PARÁGRAFO ÚNICO: A resolução da quota social em relação à retirada de um sócio por outro motivo que não o acima estipulado, adotará o mesmo procedimento específico. (arts. 1.028 e 1.031 do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO

O(A)(s) Administrador(es) declara(M), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, II do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios elegem o foro da comarca de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas sugeridas dos termos do presente Contrato Social.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Brasília – DF, 23 de Agosto de 2018.

ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO

CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO

TESTEMUNHAS:

Sebastião Donizetti Ferreira
CI: 692.306 SSP/DF

Maria José Ferreira
CI: 1.461.276 SSP/DF

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

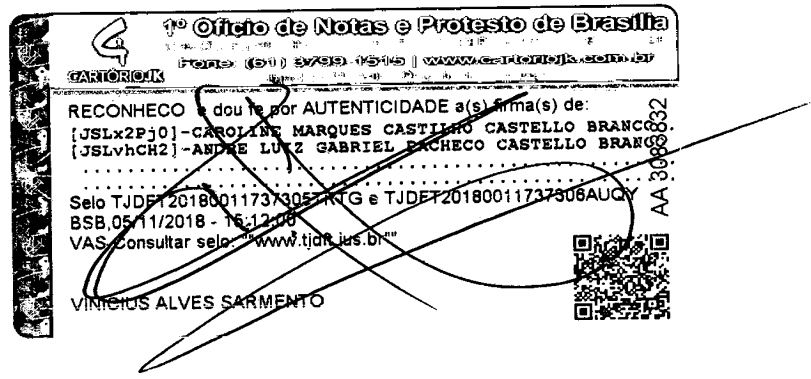

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1113837 em 12/11/2018 da Empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, Nire 53201330907 e protocolo 183618840 - 06/11/2018. Autenticação: A6B2CF5797B1D729A615F381E9DB65311FAC78BB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.884-0 e o código de segurança GJZW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.824.144/0001-01 **MATRIZ**		**19/12/2005**

NOME EMPRESARIAL
SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SETE CONSULTORIA E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
79.11-2-00 - Agências de viagens
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C - PARTE 6	**34**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.737-530	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACONT@SOLAR.COM.BR	**(61) 3202-1918**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **08:25:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 299107487352025
NOME: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C PARTE 6 1o ANDAR 34
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 07.824.144/0001-01
CF/DF 0812677100188
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de janeiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 08/10/2025 às 15:18:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 07.824.144/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:06 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **64DC.A9FE.AABB.3A1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.824.144/0001-01

Razão Social: SETE SERVICOS EMPR E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Q SAUS QUADRA 4 LT 9 E 10 BL A N30 SL 130 S/N VICTORIA OFFICE TOW / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100500551483724719

Informação obtida em 07/10/2025 14:19:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.824.144/0001-01
Certidão nº: 39863440/2025
Expedição: 13/07/2025, às 14:44:45
Validade: 09/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.824.144/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.126.771/001-88	07.824.144/0001-01	01/04/2022	390744/07	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA	SETE CONSULTORIA E SERVICOS	ATIVO	01/04/2022

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C PARTE 6 1O ANDAR 34	ASA NORTE	BRASILIA	DF	70737530

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/01/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	C141260100	01/04/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	C141420000	01/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	01/04/2022

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/01/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	01/04/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
EDIÇÃO DE LIVROS	J581150000	01/01/2024
EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	J581230200	01/04/2022
ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS	J591110100	01/04/2022
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	M731900400	01/04/2022
SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	M749010100	01/04/2022
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	M749019900	01/01/2024
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	01/01/2024
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N772920200	01/04/2022
AGÊNCIAS DE VIAGENS	N791120000	01/04/2022
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	01/04/2022

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N821999900	01/01/2024
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	01/04/2022
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N829979900	01/01/2024
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	P855030200	01/04/2022
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R900199900	01/01/2024

Este documento foi emitido no dia 06/03/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
07.824.144/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.LM1K.7CRJ.B0LJ.XVVA.HOKJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Colegiado Nacional
de Gestores Municipais
de Assistência Social
Olho do Município na Assistência Social
CNPJ 04.332.120/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Penélope Regina Andrade, portadora da carteira de identidade nº 6907550, expedida pelo SDS/PE, CPF 058.645.824-76, na condição de representante legal do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social - Congemas**, ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **Sete Serviços Empresariais Especializados LTDA-ME**, CNPJ/MF 07.824.144/0001-01, IE Nº 08.126.771/001-88, endereço SCLN Qd 305 Bloco C nº 34 1o Andar Parte 6, COPA NETWORK, CEP: 70737-530, Brasília/DF, representada por André Luiz Gabriel Pacheco Castello Branco, CPF/MF: 788.787.64191, Endereço: SQS 404 Bloco D Apartamento 102, Asa Sul, CEP 70238-040, Brasília/DF, apresentou capacidade técnica e operacional na realização do **24° Encontro Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social**, realizado na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 10, 11 e 12 de julho, com o Tema Geral: "O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos". Lema: "SUAS na Agenda Global: o papel da assistência social na superação da fome e da pobreza no Brasil", com a ofertas dos serviços de:

- Produtos e serviços em comunicação;
- Assessoria de Comunicação e Apoio Operacional;
- Assessoria de Imprensa;
- Site do Evento;
- Sistema de inscrição, credenciamento e emissão de certificado;
- Equipamentos para credenciamento; e
- Gestão do evento.

Brasília, 18 de março de 2025.

Penélope Regina Andrade

Presidenta Congemas

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5 - Bloco F
Ed. Associação Brasileira de Municípios - Brasília - DF - CEP 70.070-910
Tel.: 61-3322-0253 E-mail: secretariaexecutiva@congemas.org.br

SETE
CONSULTORIA E SERVIÇOS

BRASÍLIA, 15 DE JULHO DE 2025.

DECLARAÇÃO NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 07.824.144/0001-01, LOCALIZADA NA SCLN 305 BLOCO C Nº 34 1º ANDAR PARTE 06 – COPA NETWORK, BRASÍLIA/DF CEP 70737-530, NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE O DISTRITO FEDERAL, CUJA CAPITAL É BRASÍLIA, É UM ENTE FEDERATIVO ESPECIAL QUE ACUMULA AS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS RESERVADAS AOS ESTADOS E AOS MUNICÍPIOS, CONFORME DISPÕE O ART. 32, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O QUE LHE DÁ UMA NATUREZA HÍBRIDA DE ESTADO E MUNICÍPIO.

ATENCIOSAMENTE,

ANDRÉ LUIZ CASTELLO BRANCO
DIRETOR EXECUTIVO

07 824 144/0001-01
SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
SCLN Qd 305 Bloco C Nº 34 1º Andar Parte 6
Asa Norte – CEP 70737-530
BRASÍLIA – DF